

JUCESP PROTOCOLO
0.856.192/22-3

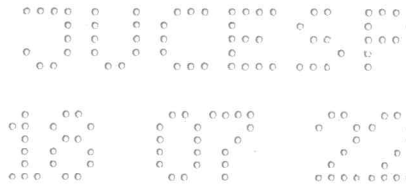
LIMOEIRO PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/ME nº 38.419.485/0001-25

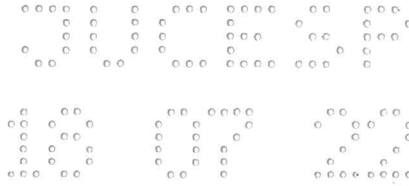
NIRE 35300556178

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

- 1 **Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 12 horas, na sede da sociedade LIMOEIRO PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA S/A, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, conjunto 406, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04.533-013, ("**Companhia**").
- 2 **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.
- 3 **Mesa:** Presidente: Sra. Irani Pereira Santiago; e Secretário: Sr. Lucas Pereira Guanabara Santiago.
- 4 **Ordem do Dia:**
 - 4.1 **Por AGO:** Examinar e deliberar sobre: (i) a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A.; (ii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2021.
 - 4.2 **Por AGE:** Examinar e deliberar sobre: (i) a ratificação da nomeação e contratação dos peritos avaliadores: (a) Lucio Cesar Montanini, contador, inscrito no CRC nº SP-153479 e no CPF/ME sob o nº 003.111.008-80 e portador da carteira de identidade RG nº 12.102.383-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Indiana, nº 560, apto nº 161, Brooklin, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04562-000; (b) Walbert A. dos Santos, contador, inscrito no CRC nº SP-185597/O-4 e no CPF/ME sob o nº 867.321.888-87 e portador da carteira de identidade RG nº 9.852.925 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Granja Julieta, nº 9, apto 11, Granja Julieta, cidade e estado de São Paulo, CEP 04721-060; e (c) Bruno Alcântara Montanini, contador, inscrito no CRC nº SP-265154/O-0 e no CPF/ME sob o nº 351.271.518-47, portador da carteira de identidade RG nº 44.666.418-2-SSP, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 2.097, apto 6, Granja Julieta, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04733-400 ("**Peritos Avaliadores**") como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão do GRUPO PEREIRA S.A., com sede na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 03, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04533-013 ("**Grupo Pereira**"), com base no critério do valor nominal das ações, conforme laudo, a serem contribuídas ao capital social da Companhia em integralização do aumento do capital a ser subscrito pelo Acionista (abaixo definido); (ii) aprovação do Laudo (Anexo I); (iii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante emissões de novas ações; (iv) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, caso aprovado o item anterior; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.



- 5 Deliberações Assembleia Geral Ordinária:** Instalada a assembleia geral ordinária, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:
- 5.1 Ata na forma de sumário. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.
 - 5.2 Análise das contas dos administradores. Tendo em vista que sociedade não realizou quaisquer operações durante o exercício social de 2021, não há contas a serem examinadas e ou aprovadas.
- 6 Deliberações Assembleia Geral Extraordinária:** Instalada a assembleia geral extraordinária, e após as discussões das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:
- 6.1 Peritos Avaliadores. Ratificar e aprovar a nomeação dos Peritos Avaliadores responsáveis pela elaboração do Laudo das ações de emissão da GRUPO PEREIRA S/A que serão conferidas ao capital social da Companhia em integralização do aumento de capital social subscrito pelos Acionistas Ingressantes e aprovado na forma do item 6.3 abaixo.
 - 6.2 Laudo de Avaliação. Aprovar o Laudo preparado pelos Peritos Avaliadores constante do Anexo I.
 - 6.3 Aumento de Capital Social. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 13.247.920,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais), mediante a emissão de 13.247.920 (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado nos termos dos incisos I e II do §1º, do artigo 170 da Lei das S.A., totalmente subscritas e integralizadas pela acionista: **(i) Irani Pereira Santiago**, brasileira, divorciada, herdeira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 176.400-4 SSP/SC e do CPF sob o nº 230.649.279-49, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nº 2130, Apto. 17, Centro, Balneário Camboriu-SC, CEP 88.330-015, mediante a contribuição das Ações do GRUPO PEREIRA, conforme indicado nos boletins de subscrição (Anexo II).
 - 6.3.1 Em decorrência do aumento de capital, o capital social da Companhia, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passará a ser de R\$ 13.248.920,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais), divididos em 13.248.920 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
 - 6.3.2 Os demais acionistas da Companhia renunciam expressamente, neste ato, ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na forma do item 6.3 acima e subscritas e integralizadas pelos Acionistas Ingressantes, na forma dos boletins de subscrição constantes do Anexo II.
 - 6.4 Em decorrência do aumento do capital social aprovado nos termos do Item 6.3 acima, alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:



"Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 13.248.920,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais), divididos em 13.248.920 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"

- 6.5 Consolidação do Estatuto Social. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação reflete todas as deliberações acima aprovadas, que consolidado passa a vigorar com a redação constante do Anexo III a esta ata.
- 6.6 Autorização Administradores. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
- 8 **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Irani Pereira Santiago; e Secretário: Lucas Pereira Guanabara Santiago. Acionistas presentes: Irani Pereira Santiago e Lucas Pereira Guanabara Santiago.

São Paulo, 29 DE ABRIL DE 2022.

Mesa:

IRANI PEREIRA SANTIAGO

Presidente

LUCAS PEREIRA GUANABARA SANTIAGO

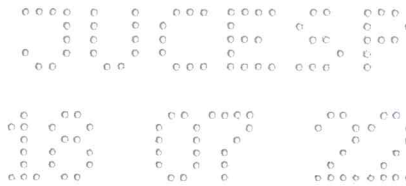
Secretário

Acionistas:

IRANI PEREIRA SANTIAGO

LUCAS PEREIRA GUANABARA SANTIAGO





ANEXO I

LIMOEIRO PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/ME nº 38.419.485/0001-25

NIRE 35300556178

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIMOEIRO PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA S/A REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

Laudo Avaliação

I – INTRODUÇÃO

- **Lucio Cesar Montanini**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 003.111.008-80, RG nº 12.102.383-7 SSP-SP, devidamente inscrito no CRC/SP nº 153479, residente e domiciliado à Rua Indiana, 560 apto 161, Brooklin, São Paulo-SP, CEP: 04562-000;
- **Walbert A. dos Santos**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 867.321.888-87, RG nº 9.852.925 SSP/SP, devidamente inscrito no CRC/SP nº 185597/O-4, residente e domiciliado na Rua da Granja Julieta, nº 9, apto. 11, Granja Julieta, São Paulo-SP, CEP: 04721-060;
- **Felipe Ferreira de Araújo**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 384.049.298-07, RG nº 44.956.851 SSP/SP, devidamente inscrito no CRC/SP nº 1SP340351/O-2, residente e domiciliado na Rua Werner Goldberg, nº 157, apto. 92C, Jardim Tupanci, Barueri-SP, CEP 06414-025;

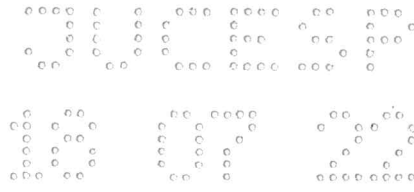
nomeados peritos pelos acionistas da **LIMOEIRO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/A** com sede social a Rua Tabapuã, n.º 841, 4º Andar, Conjunto 406, sala 02, bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo-SP, CEP 04533-013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300556178, inscrita no CNPJ sob n.º 38.419.485/0001-25 e em atendimento ao disposto no artigo 8 e seus parágrafos da Lei 6.404/76, para proceder a avaliação das ações do **GRUPO PEREIRA S/A**, Sociedade com sede social e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 03, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04.553-013, CNPJ 41.862.720/0001-43, NIRE 35300568257, passamos a apresentar na sequência nossos comentários e conclusões:

II – COMENTÁRIOS INICIAIS

Como acionista do Grupo Pereira S/A, a sócia Irani Pereira Santiago, na figura da sua pessoa física, decidiu transferir 80% de suas ações nessa Companhia, em integralização do capital social da Limoeiro Participações e Consultoria S/A. Essa operação é parte de profunda reestruturação societária atualmente em curso nas empresas do Grupo de forma a adequá-las aos desafios do mercado varejista atual e para consolidar a atuação das empresas no atual cenário de negócios no Brasil e no Exterior.

Nesse sentido é importante mencionar que nosso trabalho levou ainda em consideração o seguinte:

- a) O acionista subscritor é o mesmo nas duas Sociedades, sendo que o sócio Lucas Pereira Guanabara Santiago declinou de seu direito de acompanhar a capitalização Limoeiro Participações e Consultoria S/A, com conseqüente diluição de sua participação na referida Companhia;



VII - LIQUIDAÇÃO

Art. 19 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

IX - FORO

Art. 21 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B6D6-E0B6-1AF6-0094> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6D6-E0B6-1AF6-0094



Hash do Documento

96EC803609E92CDA62A214FD72540D07F4113F8225F70E1961FA64FAE50EAF9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

- LUCIO CESAR MONTANINI - 003.111.008-80 em 25/05/2022
18:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- WALBERT ANTONIO DOS SANTOS - 867.321.888-87 em
25/05/2022 14:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- LUCAS PEREIRA GUANABARA SANTIAGO - 066.513.429-08
em 24/05/2022 17:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- FELIPE FERREIRA DE ARAUJO - 384.049.298-07 em
24/05/2022 17:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- IRANI PEREIRA SANTIAGO - 230.649.279-49 em 24/05/2022
17:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

